

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 11/2026-ADM****Processo Administrativo nº 725/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA**

*"Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, COMPREENDENDO MOTOBOMBA A GASOLINA, CORTADOR DE PISO A GASOLINA, PLACA VIBRATÓRIA A GASOLINA, COMPRESSOR DE AR, LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA ASFALTO E SOPRADOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE COLMÉIA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA."*

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA-TO, por meio de seu representante maior/titular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando os estudos da fase de Planejamento e da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município, que informa a necessidade da contratação supramencionada;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve há ver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual a Secretaria responsável apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, com o valor total de R\$ 39.771,87 para contratação da Empresa:

● FERPAM - COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQ CNPJ nº 01.040.887/0001-04 Endereço: Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 (412 NORTE), SN, Plano Diretor Norte - ZONA URBANA Município: Palmas - TO, Contato (63) 2111-3600, Email: comercial@ferpam.com.br, representado neste ato pelo Senhor, IVAN RICARDO NAVES INÁCIO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador de carteira de identidade nº 1.608.058 SSP/GO, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.241-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1º	MOTOBOMBA GAS. ESCOVANTE 2X2 5,5HP TWP50SH-GII IGUAL OU EQUIVALENTE	UN	1	TOYAMA	R\$ 1.085,90	R\$ 1.085,90
2º	CORTADOR DE PISO GAS 13HP S/DISCO TCC450-XP IGUAL OU EQUIVALENTE	UN	1	TOYAMA	R\$ 9.773,88	R\$ 9.773,88
3º	PLACA VIBRATÓRIA GAS. 6,5HP TPC60W-XP IGUAL OU EQUIVALENTE	UN	1	TOYAMA	R\$ 4.191,31	R\$ 4.191,31
4º	COMPRESSOR CSV 20/200L MTA MAX 5HP MONO 220V IGUAL OU EQUIVALENTE	UN	1	SCHULZ	R\$ 11.295,83	R\$ 11.295,83
5º	LAVADORA 3,0CV 2P MONO C/CARRINHO IGUAL OU EQUIVALENTE	UN	1	GARTHEN	R\$ 4.368,20	R\$ 4.368,20
6º	DISCO CORTE DIAM 450MM ASFALTO 2608602627 IGUAL OU EQUIVALENTE	UN	5	BOSCH	R\$ 1.435,21	R\$ 7.176,05
7º	SOPRADOR BG 86 C-E 4241-200-0017 IGUAL OU EQUIVALENTE	UN	1	STIHL	R\$ 1.880,70	R\$ 1.880,70
						R\$ 39.771,87

Art.2.º Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Colmeia-TO, 30 de abril de 2026.

**PEDRO CLÉSIO RIBEIRO**

**CPF n° \*\*\*.\*\*\*.471-20**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c0d3f2-30042026131940**